



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2910º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, EDIMILTON LIMA BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PRESTADOS NA CONFEÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USO DESTA CASA DE LEIS ..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE MAURILANDIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVO MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
14	1	1	1	31	1	3348	3.3.90.39	100	Municipal	250,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

53.127.128 SANDRA VALERIA MARCON, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.127.128/0001-87, estabelecida no endereço RUA RUA GUMERCINDO FERREIRA, QUADRA 15;LOTE 06, BLANDINA, 75.920-000, SANTA HELENA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS GRÁFICOS		1,00	LT	250,00	250,00
TOTAL VENCEDOR						250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE MAURILANDIA de MAURILÂNDIA-GO, aos 29/10/2024.

EDIMILTON LIMA BARCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA